



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 320/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO DE ARAÚJO**, matrícula nº: 924, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, referente ao período aquisitivo do ano de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de Julho de 2022.


CLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento